

Partido da
FRENTE



LIBERAL
Pernambuco

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DE PERNAMBUCO

10 ABR 1996 004129

PROTOCOLO

Ofício nº 023/96/PFL-G

Recife, 08 de abril de 1996.

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência cópia da ata da reunião dos membros da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada em 22/03/96, a qual instituiu as Comissões Provisórias nos Municípios de Tracunhaém, Cabo de Santo Agostinho, Timbaúba, Catende, Caetés, Joaquim Nabuco, Tacaratu e Capoeiras.

Outrossim, informo que foram renovadas para um novo período de 120 (cento e vinte) dias as Comissões Provisórias, anteriormente instituídas, nos Municípios de Carpina, Moreno, Xexéu, Águas Belas, Arcoverde, Ipojuca, Igarassu, Itaíba, Jatobá, Jupí, Limoeiro, Nazaré da Mata, Panelas, Paulista, Amaraji, Araçoiaba, Correntes, Glória do Goitá, Quixaba, Rio Formoso, Sanharô, Santa Filomena, São Bento do Una e São Lourenço da Mata.

Aproveito a oportunidade para enviar a Vossa Excelência, os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

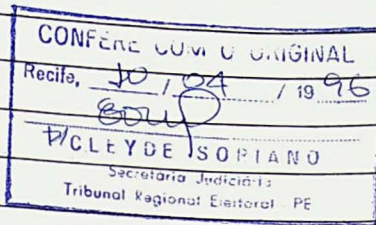
DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA
Presidente Regional

Exmº. Sr.
Desembargador MAURO JORDÃO DE VASCONCELOS
M.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
Nesta

OK
anexados
bf

LISTA DE PRESEÇA DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, A REUNIÃO REALIZADA EM 22/03/96.

André Luiz de Paula
 [Handwritten signatures]



ATA DA REUNIÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, REALIZADA EM 22/03/96

OS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, A SEDE DO PARTIDO, CITA A RUA MONTEVIDEO Nº 234, BOA VISTA, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA REGIONAL, DO PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA E SECRETARIADE PELO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO RIBEIRO MAQUENDO NÚMERO REGIONAL, O SENHOR PRESIDENTE DEBATEU ABERTOS OS TRABALHOS INFERINDO QUE A PRESENTE REUNIÃO TINHA COMO PRIMEIRO ASSUNTO, A RENOVACÃO DAS COMISSÕES PROVISÓRIAS ANTERIORMENTE INSTITUÍDAS, PARA UM PERÍODO NOVO DE 110 (CELO E OITO) DIAS, A SABER:

- 1- CARPINÁ, 2- MORNO, 3- XEXÉ, 4- ÁGUAS BRAS, 5- ARCOVERDE, 6- IPOJUCA, 7- IGARASSÚ, 8- ITAIBA, 9- JATOBÁ, 10- JUPI, 11- LIMOEIRO, 12- NAZARÉ DA MATA, 13- PAULAS, 14- PAULISTA, 15- AMARÁJ, 16- ARAÇOÍABA, 17- BELÉM DO SÃO FRANCISCO, 18- BONITO, 19- ESCADA, 20- CORRENTES, 21- GLÓRIA DO GOIATÁ, 22- QUIXABA, 23- RIO FORMOSO, 24- SANHARÉ, 25- SANTA FILOMENA, 26- SÃO BENTO DE UBA E 27- SÃO LOURINCO DA MATA. EM VOTAÇÃO, FUI APROVADO POR UNANIMIDADE. O SENHOR PRESIDENTE PASSOU PARA O SEGUNDO ASSUNTO DA Pauta, OU SEJA, O DE SE ANALIZAR O Parecer DO DEPARTAMENTO JURÍDICO DO PARTIDO, COM RELAÇÃO AOS REGISTROS DOS DIRETÓRIOS MUNICI-

PAIS DE CUSTÓDIA, MIRANDIBA, SÃO JOSÉ DA CORO A
ALEYDE SORIANO
GRANDE JUCIARI, BELÉM DE MARIA. O Senhor Presidente

informa que o parecer do Departamento Jurídico é favorável ao deferimento dos Diretores Municipais pois os mesmos estão de acordo com o disposto no Estatuto Partidarário, e com a sanção da Lei nº 9.259/95, concomitante com a Lei 9.086/95. Este Diretoria Regional necessita informar ao Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, a decisão e a constituição de cada Diretoria Municipal.

O Senhor Presidente colocou em votação sendo aprovados por unanimidade. Com esta decisão, o Presidente ordenou que se fizesse a comunicação para as devidas anotações do TRE, com relação a composição dos Diretores de Custódia, Mirandiba, São José da Coroa Grande e Belém de Maria, deferidos por esta Comissão Executiva Regional.

O Senhor Presidente passou para o último item da pauta, a análise dos pedidos de substituição de Comissões Municipais Provisórias, a seguir relatadas com suas respectivas composições.

1) Tracunhaém: Presidente: Gerson Henrique da Silva; Membros: Manuel Marcelino da Silva; Marta Maria Santiago Cordeira; Enalva Marcelino da Silva e José Carlos Santiago Cordeira; 2)

Cabo de Santo Agostinho: Presidente: José Heitor Barbosa; Membros: Maria do Carmo Silva Arruda; Roselaine Magela Maranhão Barbosa; Mário José do Nascimento; Maria Lúcia Duarte; José

Abade de Santana; 3) Timbaúba: Presidente: Petrônio Crescêncio de Gois; Membros: Ronaldo Ribeiro da Silva; Marcia Virginia Pessoa Campos de Alencar, Paula J. Naina de Melo Campos e Sofia Barbosa Crescêncio

④ CATENDÉ: Presidente: EDMILSON ALEXANDRE DA SILVA; Membros: FERNANDO DE BARROS E SILVA; MAURÍCIO DOS REIS DE OLIVEIRA; ANTONIO LINS MACHADO FILHO E ANTONIO MACHADO OLIVEIRA. ⑤ CAELÉS: Presidente: MANOEL PEREIRA DA SILVA; Membros: JOÃO FERNANDO RESENDE; RAFAEL BRASIL PEREIRA; JOSÉ FRANCISCO FILHO; ANTONIO PEREIRA E ELÁDIO LOPES WANDERLEY. ⑥ JOAQUIM NABUCCO: Presidente: ENOCK RODRIGUES DOS SANTOS; Membros: JESUS JOSÉ DO NASCIMENTO; MARCIO ANDRÉ DA SILVA; DEBORA AZEVEDO BISPO; EDILSON BARCELO DOS SANTOS; JOSÉ EDUARDO DA SILVA; GORSON G. DA SILVA E MARIA HELENA. ⑦ TACARATI: Presidente: MARIA DAS GRACAS ARAÚJO OLIVEIRA; Membros: MARIA JOSÉ DE ARAÚJO, MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO; GILBERTO FREIRE DE SA; RENATO FLÁVIO VIANA DE ARAÚJO. ⑧ CAPOCINAS Presidente: JOSÉ VALTASO DE MACEDO; Membros: WALTER JOSÉ DE MACEDO; LUIZ SERAFIM DE GODOI; ALBERTO FRANCA DA SILVA; ACACIO GALVÃO DA SILVA.

todas estas Comissões instituídas aqui, para funcionarem por prazo de cento e vinte dias, em votação foram aprovadas por unanimidade dos presentes. A Junta destes resultados, o Senhor Presidente debruçou a expedição das competentes Resoluções e a devida impetração ao TRE. Nada mais havendo a tratar, a presente Ata foi lida e achada conforme e para que se cumpram os efeitos legais, foi assinada por mim, Dep. Sebastião Rufino, Secretário desta Reunião e pelo Presidente. Recife, 02 de MARÇO de 1996.

Manoel de Jesus

